



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Diretoria (D/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.401 RO de 9 de abril de 2026
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.29/2026	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2026/011260-1	
<b>Interessado:</b>	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a viabilização da participação de 1 (uma) empregada no treinamento “Masterclass Sanções Administrativas: Da Regulamentação à Aplicação Prática”.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o pedido do Departamento Administrativo que solicita a autorização para viabilizar a participação da empregada do Crea-MS, ROCHELLE KAROLINE DE ARRUDA no treinamento “Masterclass Sanções Administrativas: Da Regulamentação à Aplicação Prática”, a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., nos dias 21 e 22 de maio de 2026, na modalidade presencial, na cidade de Porto Alegre/RS, com valor R\$ 3.667,50 (três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e; Considerando a Portaria n. 025 de 21 de junho de 2021 que define e regulamenta os procedimentos para capacitação dos empregados do Crea-MS; Considerando a disponibilidade orçamentária para realização da contratação; Considerando que a participação da empregada indicada contribuirá para o aprimoramento técnico na condução de procedimentos administrativos relacionados à apuração de infrações e aplicação de penalidades, fortalecendo a segurança jurídica das decisões administrativas e garantindo maior conformidade com as exigências legais e com as orientações dos órgãos de controle. Adicionalmente, a capacitação permitirá o aprimoramento das práticas administrativas voltadas à governança das contratações públicas, à prevenção de irregularidades e ao adequado tratamento de eventuais descumprimentos contratuais, contribuindo para maior eficiência na gestão dos contratos e proteção do interesse público; Considerando manifestação da Superintendência Técnica, DECIDIU por aprovar a solicitação do Departamento Administrativo para viabilizar a participação da empregada ROCHELLE KAROLINE DE ARRUDA no treinamento “Masterclass Sanções Administrativas: Da Regulamentação à Aplicação Prática”, a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., nos dias 21 e 22 de maio de 2026 na cidade de Porto Alegre-RS. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Felipe Das Neves Monteiro, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Carlos Augusto Serra da Costa, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de abril de 2026.  
**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **09/04/2026**, às **17:34**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

